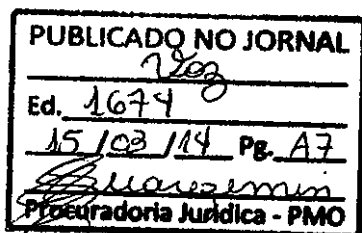




PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000



LEI Nº. 3.966

De 11 de março de 2014.

"Autoriza a doação dos bens móveis que especifica para a Paróquia São José de Orlandia."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMA DOUTORA FLÁVIA MENDES GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA aprovou e ela sanciona, promulga e determina a publicação da seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação à Paróquia São José de Orlandia de dois medalhões de bronze com 0,39m (trinta e nove centímetros) de diâmetro, sendo um com desenho em relevo de cachos de uva e outro com desenho em relevo de ramos de trigo, e que se encontram no Museu Histórico e Pedagógico "Lucas Monteiro de Barros".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DE ORLÂNDIA

11 de março de 2014


FLÁVIA MENDES GOMES
Prefeita Municipal

Autógrafo nº. 011/2014

Projeto de Lei nº. 035/2013